



CICENOP
Conselho Público Interinstitucional do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.78.933.0001-47
www.cicenop.org.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2023
CRIDACIONAMENTO Nº 62/2023 - PUNIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023.

Objeto: A presente selicção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios dos municípios do Centro Noroeste do Paraná, nos clínicas particulares e/ou ambulatórios do CICENOP e dependa da fonte de recursos pagantes e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo contratados os contratantes quitantemente, de acordo com a Tabela de Precedências e Valores contante no Anexo VII e Tabela de Locuções da Cargata Unifav, que contemplará, assim como a prestação de serviços de:

- Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- Odontólogos com especialidade;
- Fisioterapeutas;
- Psiquiatras;
- Assistentes Sociais;
- Nutricionistas;
- Exames Laboratoriais;
- Clínicas de Imagem;
- Óticas e exames;
- Orelhas, Nariz e Garganta;
- Bótons de Colostomia;
- Médicos Ginecologistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Precedências Médicos Inscritos 38/2023, Anexo VII do CICENOP (www.cicenop.org.br)

Valor: Ocorrências: 02.001.10.381.0001.2.001.33.90.30.00 - Fontes: 01001 - 01499 - e 02.001.10.381.0001.2.001.33.90.39.00 - Fontes: 01001 - 01499.

Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
239/2023	47.368.477.0001-81	LPGD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cianorte-Pr, 03 de Agosto de 2023.

Marcos Antonio Francoato
Presidente

Original em 02 (dois) exemplares.

Rua Piauíangas, 63 - CEP 87200-163

- Fone (044) 3018-4200

- CIANORTE, PR

	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA</u> Paco Municipal "Manguel Peres Filho" (Fone) (46) 3527-7771 - Fax (46) 3527-1200 - Cx.Po 17-38 35000-39 JAPURA - ESTADO DO PARANÁ
	PORTARIA N.º 223 /2023
	ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURA – COMARCA DE CIANTORE – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÉUDO NO ART. 97 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.
	RESOLVU
	CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA VIVIANE CRISTINA PAULA FERNANDES, LOTADA NO SETOR DE SAÚDE, CARGO DE FARMACÊUTICO, A PARTIR DE 07/08/2023 À 21/08/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/08/2021 A 31/07/2022,(2ª PARCELA).
	PAÇO MUNICIPAL "MANGUEL PERES FILHO" DE JAPURA – ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE AGOSTO DE 2023.
	 ADRIANA CRISTINA POLIZER PREFEITA MUNICIPAL
Av.Independência S/Nº 363, Centro, CEP 87225-000	

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNP J : 75.381.170/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO TEODORO, 246 - FONE : (41) 3607-1380
e-mail: pmstom@pmstom.com.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 3.134/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal **GILBERTO DE MELLO BATISTA** referente ao período de trabalho compreendido entre 01/07/2021 a 30/06/2022, para serem gozadas entre os dias 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Brasil, 363 - Centro - Fone: (68) 3243-1111 - Fax: (68) 3243-1100
e-mail: prefeitura@japuramiranda.com.br - CEP: 68.000-000 - JAPURÁ - PA

Estado do Pará

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2023
Processo Administrativo nº 102/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZA** a licitação sob a modalidade **inexigibilidade**, que tem por objeto a **REPERSE DE RECURSOS DE CUSTEIO** ATRÁVES DE **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A PAPE** - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS EXCEPCIONAIS DE JAPURÁ QUE PRESTA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ASSOCIADA A OUTRA DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO ASSOCIADO A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 202320380002 E 202328740009 RECEBIDOS ATRÁVES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1999.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 27/2023**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

RAFAEL VALIM REIS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Japurá-PA, 04 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 77225-000, Japurá, PA
 Fone: (41) 3635.1271, (41) 3635.1300 e-mail: contato@japurapa.gov.br e www.japurapa.gov.br
 CNPJ: 17.781.744/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **103/2023**, referente ao **Processo**

Inexigibilidade nº. **7/2023**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Comitê de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º **27/2023**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(am) classificad(a) (s) empresa(s) abaixo mencionad(a) (s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações, visando a **REPASSE DE CUSTOS** ATRÁVES DE **TERMO DE COLABORAÇÃO** ENTRE A **AME - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPURÁ** QUE **PRESTA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA A DÚPLA DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO ASSOCIADO À DEFICIÊNCIA INTELECTUAL** - CONFORME ENUNCIADOS PARLAMENTARES **20232038000021 E 2023287400009** RECEBIDOS ATRÁVES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo:

Item	ADIC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº 06.816.800/0001-56	Cód. desc.	Unidade de medida	Custo	Unid.	Preço unit.	Preço mais total
2430	REPASSE DE CUSTOS DE CUSTEIO	1,00	SERV	\$0,0000		\$0,0000	
TOTAL						\$0,0000	

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 07/08/2023.

RAFAEL VALIM REIS
 Prefeito Municipal em Exercício

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ: 36.361.176/0001-39
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHADO, 248 - FONE / FAX: (0664) 3667-1280
E-MAIL: prefeitura@saotome.gov.br
CEP: 87728-088 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

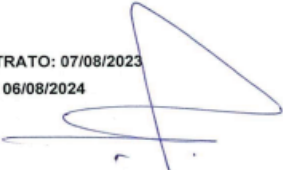
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023
LICITAÇÃO Nº 84/2023 - Pregão Nº24/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ALCOR GOMES DOMICIANO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA COMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RATEIO ESTADUAL DO ICMS
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ Nº 75.798.355/0001-77
CONTRATADO: PAULO CESAR MENOTTI – CPF Nº 581.337.809-00
CARGO: MOTORISTA PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.620,08
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 07/08/2023
PRAZO DE CONCLUSÃO: 06/08/2024



JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 243/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 55/2023, homologado em 03/08/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.258,80 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Preço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
74	60833	Colchonete de ginástica D20 com 0,95 x 0,44 x 0,03 m. Revestimento externo de PU impermeável. Densidade 20.	UN	40	R\$ 31,47	1.258,80	COLCHONE T20 COLCHONE T20

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 243/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 55/2023, homologado em 03/08/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o atendimento das atividades, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 1.258,80 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Preço da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
74	60833	Colchonete de ginástica D20 com 0,95 x 0,44 x 0,03 m. Revestimento externo de PU impermeável. Densidade 20.	UN	40	R\$ 31,47	1.258,80	COLCHONE T20 COLCHONE T20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 6377, DE AGOSTO DE 2023.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da união aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I – Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

II – Propor e aprovar o plano de ação a ser desenvolvido pelo Município;

III – Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

IV – Propor e viabilizar formas de divulgação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

V – Elaborar os editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção para a implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

VI – Designar entre os membros a Comissão de avaliação dos editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção destinados às ações emergenciais ao setor cultural previstos na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022.

Parágrafo Único – O Comitê Gestor, juntamente com o órgão gestor de cultura, deverá promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção públicas relativas aos recursos de que trata a Lei Complementar Federal 195/2022, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, adotando medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Art. 2º O Comitê será configurado pela seguinte composição, que deverá contar:

I – Diretora da Divisão de Cultura, que fará a coordenação geral do Comitê;

II – Representante da educação;

III – Representante da procuradoria;

IV – Representante da sociedade civil (comunidade cultural);

V – Representante da sociedade civil (comunidade cultural);

VI – Representante da sociedade civil (comunidade cultural);

&1º. Os membros que irão compor este Comitê, conforme estruturação acima, serão de livre indicação do poder executivo.

&2º Deverá ser indicado 1 (um) suplente por membro representante do poder público e da sociedade civil.

§3º Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.

Art. 3º As deliberações do Comitê Gestor de que trata este Decreto serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 4º O Comitê Gestor de que trata este decreto reunir-se-á mediante convocação da Diretora de Cultura motivada por quaisquer dos membros, sempre que necessário.

Art. 5º A atuação dos membros do Comitê Gestor não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos convocar os representantes suplentes em caso de ausência nas reuniões.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor, e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros órgãos do Município, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do fomento cultural do município.

Art. 8º A Diretora de Cultura, será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades de análises dos editais, chamadas públicas, prêmios ou outros instrumentos de seleção.

Art. 9º Todos os atos, como atas, relatórios e deliberações deste Comitê Gestor deverão ser publicados no diário oficial do município.

Art. 10º Ficam designados os Membros deste Comitê Gestor, em consonância com o art. 2º e seus parágrafos, nos seguintes termos:

I – Diretora de Cultura:
Titular: Leidiane Aparecida Giroto dos Santos
Suplente: Sílvia Maria Toloni Maranhão

II – Educação:
Titular: Aparecida Pivato Versuti
Suplente: Michelli Buhrer dos Santos

III – Procuradoria:
Titular: Deolindo Antonio Novo
Suplente: Leeliane Ferreira Andreaci

IV – Sociedade Civil:
Titular: Patrícia Figueiredo Rodrigues Izeppi
Suplente: Alex Rufino Rodrigues

V – Sociedade Civil:
Titular: Leandro Ramos Rodrigues Felis
Suplente: Heloisa Pereira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

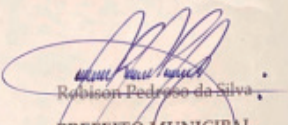


VI – Sociedade Civil:
Titular: Karlyne Negri Romagnolo
Suplente: Estefanie Gabriel Arjona Garcia

Art. 11 * Este Decreto tem vigência até o encerramento das prestações de contas das ações emergenciais de que trata a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022, conforme consta em seu art. 29.

Art. 12 * Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 168/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, auxílio doença em pessoa da família de 32, (trinta e dois) dias, no período de 04/08/2023 a 04/09/2023, conforme dispõe o Artigo 114, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 07 de agosto de 2023.


ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome : _____ **Classificação**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDSON DA COSTA SANTANA 2º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara – Pr., 07 de agosto de 2023.


Robison Pedrosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



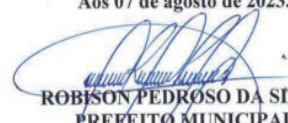
PORTARIA Nº 166/2023

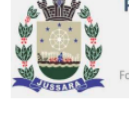
O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora DANIELI GOMES DA SILVA, licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, no período de 30/07/2023 a 27/09/2023, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 07 de agosto de 2023.


ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DE CONTRATOS 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais de construção civil diversos, para manutenção e conservação dos prédios e espaços públicos, descritos na Ata de Registro de Preços nº 39/2022, conforme saldo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 63/2022.

VALIDADE: até 05 de março de 2024.

CONTRATO: 89-2023
CONTRATADA: JONATAS PANISIO PROCIDONIO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 23.121.920/0001-63
VALOR R\$: 696.965,16 (seiscientos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CONTRATO: 90-2023
CONTRATADA: V.S. BARRETO PANIZO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.704.431/0001-31
VALOR R\$: 554.560,98(quinhetos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Jussara-Pr. 07 de agosto de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 644-1114 e 644-1100.
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - R. 90.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "DESPESA DESTINADA AO RATEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE 50 TONELADAS DA MASSA ASFALTICA PMF – D FAIXA E DER (PRE MISTURADO A FRIO DENSO) E DE 400 LITROS DE EMULSAO RR – 1C".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 80/2023 - PMSMP de 07/08/2023, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.273.727/0001-08, com sede à Rua Rodolfo Benadelli, nº 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP: 86.730-000, na cidade de Astorga - PR, no valor global de **R\$21.748,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais)**.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 016/2023 - PSS
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 / 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ – CNPJ Nº 75.788.349/0001-39
CONTRATADA: NATHALIA BRANCO SOUZA
CPF Nº 090.954.109-43
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.845,63
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

PRazo de INICIO: 07/08/2023.
PRazo de CONCLUSÃO: 14/12/2023.


ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: rh@japura.pr.gov.br 1



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/ME: 80.909.658/0001-50 - E-MAIL: samaejap@uol.com.br
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - LOCAL
LICITAÇÃO Nº 22/2023
PREGÃO Nº 9/2023 - ELETRÔNICO - SRP

O O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 22/08/2023, FARÁ REALIZAR NA SAMAE DE, A RUA SÃO JANUÁRIO, N 124, JARDIM MODELO, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS, VISANDO A DEMANDAS E NECESSIDADES DO SAMAE DE JAPURÁ-PR.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 195.283,60 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA SAMAE EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS ou via **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES** (www.bli.org.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1751, PELO E-MAIL licitasamaejapura@gmail.com.

JAPURÁ, 07/08/2023

JULIANA DA SILVA ELISÁRIO MEN
Pregoeira

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na Terça-feira 26 de Abril 2023, EDIÇÃO Nº 8970, TRIB-B4

ONDE SE LE: "CONTRATADA: PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP".

LEIA-SE: "CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA – EPP".

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado no Sábado 22 de Julho 2023, EDIÇÃO Nº 9031, TRIB-B2

ONDE SE LE: "CONTRATADA: PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP".

LEIA-SE: "CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA – EPP".

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na Sexta-feira 23 de Dezembro 2022, EDIÇÃO Nº 8895, TRIB-B4

ONDE SE LE: "CONTRATADA: PREMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI – EPP".

LEIA-SE: "CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA – EPP".

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

CHÁCARA

Vendo uma Chácara 1.000m2 na Estrada Santana há 1300 metros do Cianortinho com asfalto, só terra, contendo ao lado lindas casas com piscinas, inclusive casa no Valor de um milhão de reais. Valor da chácara R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fone: Whats 44 99144 8131 Milton ou Whats 44 99147-6535 Debora

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Carmuruá, 15B - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax: 44 3674-1108 – 3674-1560 - CNPJ 75.796.355/000-17
E-mail: gabrielnet@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Gra Contas de Receitas Atendimentos Ad. Crianças Descontando										155.540,89	TOTAL	
Fonte: 1004	JAN.	FEBV	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AUG.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.
Alterações Ad. Gra Contas de Receitas	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.						
Alterações Ad. Crianças Descontando			10.000,00									
												10.000,00

Art. 6º. — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de Junho de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianapolis.pr.gov.br

		PARANAVEL			
VENHA CONFERIR!					
AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
GOL 1.6 MB5	2021/2022	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
HONDA/CIVIC LXR 2.0	2013/2014	PRATA D.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/COMPAS. LTD - TF	2021/2022	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
JEEP/RENEGADE SPT 1.3	2022/2022	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.0 SE SD	2019/2020	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
S10 CD LT 2.8 4X4	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	03 Portas	DIESEL
STRADA FREEDOM CS 1.3	2020/2021	BRANCO A.	COMPLETO	02 Portas	FLEX
T CROSS TSI 1.0	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br

[illegible]

	MUNICÍPIO DE ITAPICURU Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674-1198 - 3674-5516 - CNPJ 75.798.553/0001-77 e-mail: gabinete@itapicuru.pr.gov.br																																																			
	INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ																																																			
	Art. 2º - Como recursos para abertura do orçamentário de que trata o artigo anterior, são utilizados:																																																			
	I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>60009</td><td>Reservas Ordinárias (Lemos)</td><td>79.000,00</td></tr> <tr> <td>60010</td><td>Reservas da Função</td><td>1.000,00</td></tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td><td>R\$ 192,00</td></tr> </tbody> </table>				Fonte	Descrição	Valor	60009	Reservas Ordinárias (Lemos)	79.000,00	60010	Reservas da Função	1.000,00	TOTAL		R\$ 192,00																																					
Fonte	Descrição	Valor																																																		
60009	Reservas Ordinárias (Lemos)	79.000,00																																																		
60010	Reservas da Função	1.000,00																																																		
TOTAL		R\$ 192,00																																																		
II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta de Receita</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.1.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0</td><td>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL</td><td rowspan="2">10.000,00</td></tr> <tr> <td>0.00.00.00</td><td>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - EMEFMA</td></tr> <tr> <td>2.4.1.8.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0</td><td>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO DO PARANÁ</td><td rowspan="2">155.540,00</td></tr> <tr> <td>0.00.00</td><td>CONTA ESPECIAL 411900 - CONTRATAÇÃO DE CAMARDA, PORTAL E MONUMENTO BÍBLIA E DEMAIS PESSOAS</td></tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td><td>R\$ 165,540,00</td></tr> </tbody> </table>				Conta de Receita	Descrição	Valor	1.1.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL	10.000,00	0.00.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - EMEFMA	2.4.1.8.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO DO PARANÁ	155.540,00	0.00.00	CONTA ESPECIAL 411900 - CONTRATAÇÃO DE CAMARDA, PORTAL E MONUMENTO BÍBLIA E DEMAIS PESSOAS	TOTAL		R\$ 165,540,00																																	
Conta de Receita	Descrição	Valor																																																		
1.1.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL	10.000,00																																																		
0.00.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - EMEFMA																																																			
2.4.1.8.99.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO GOVERNO DO PARANÁ	155.540,00																																																		
0.00.00	CONTA ESPECIAL 411900 - CONTRATAÇÃO DE CAMARDA, PORTAL E MONUMENTO BÍBLIA E DEMAIS PESSOAS																																																			
TOTAL		R\$ 165,540,00																																																		
III - O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07 0002</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILMAC</td><td rowspan="2">6.000,00</td></tr> <tr> <td>12 002 0012 0002</td><td>Mantenimento de Serviços Hospitalares de Alta e Média Complexidade</td></tr> <tr> <td>1.3.91.11.00.00</td><td>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td rowspan="2">18.000,00</td></tr> <tr> <td>2400</td><td>V Gêns Adm e Médica e Hospitalar</td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td rowspan="2">18.000,00</td></tr> <tr> <td>00000</td><td>Recursos Ordinários (Bilmac)</td></tr> <tr> <td>4.4.90.52.00.00</td><td>MATERIAL DE MANUTENÇÃO PERMANENTE</td><td rowspan="2">1.000,00</td></tr> <tr> <td>2400</td><td>11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007</td></tr> <tr> <td>07 0005</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILGES</td><td rowspan="2">2.000,00</td></tr> <tr> <td>12 002 0012 0005</td><td>Atividade Ambulatorial</td></tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td rowspan="2">2.000,00</td></tr> <tr> <td>00000</td><td>Recursos Ordinários (Bilges)</td></tr> <tr> <td>4.4.90.52.00.00</td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td rowspan="2">1.000,00</td></tr> <tr> <td>2400</td><td>11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007</td></tr> <tr> <td>11 00</td><td>SUBTOTAL</td><td>28.000,00</td></tr> <tr> <td>09 0001</td><td>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</td><td rowspan="2">28.000,00</td></tr> <tr> <td>1.3.90.01</td><td>Licenças</td></tr> <tr> <td>12 081 0011 0004</td><td>Mantenimento do Gabinete do Diretor da Educação</td><td></td></tr> </tbody> </table>				Código	Descrição	Valor	07 0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILMAC	6.000,00	12 002 0012 0002	Mantenimento de Serviços Hospitalares de Alta e Média Complexidade	1.3.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	2400	V Gêns Adm e Médica e Hospitalar	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	00000	Recursos Ordinários (Bilmac)	4.4.90.52.00.00	MATERIAL DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	1.000,00	2400	11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007	07 0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILGES	2.000,00	12 002 0012 0005	Atividade Ambulatorial	3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	00000	Recursos Ordinários (Bilges)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	2400	11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007	11 00	SUBTOTAL	28.000,00	09 0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.000,00	1.3.90.01	Licenças	12 081 0011 0004	Mantenimento do Gabinete do Diretor da Educação	
Código	Descrição	Valor																																																		
07 0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILMAC	6.000,00																																																		
12 002 0012 0002	Mantenimento de Serviços Hospitalares de Alta e Média Complexidade																																																			
1.3.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00																																																		
2400	V Gêns Adm e Médica e Hospitalar																																																			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00																																																		
00000	Recursos Ordinários (Bilmac)																																																			
4.4.90.52.00.00	MATERIAL DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	1.000,00																																																		
2400	11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007																																																			
07 0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BILGES	2.000,00																																																		
12 002 0012 0005	Atividade Ambulatorial																																																			
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00																																																		
00000	Recursos Ordinários (Bilges)																																																			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00																																																		
2400	11000-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 202-12M - de 2007																																																			
11 00	SUBTOTAL	28.000,00																																																		
09 0001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.000,00																																																		
1.3.90.01	Licenças																																																			
12 081 0011 0004	Mantenimento do Gabinete do Diretor da Educação																																																			
www.indianopolis.pr.gov.br																																																				

[illegible]

BNC

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2023
Nº PROC. ADM. 072/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados o que o **órgão MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, de acordo com a regulamentação Decreto Federal 10.024/2019 realizou **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pelo condutor **LEONARDO BELMIER CARDOSO** e tendo como autoridade **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**.

PUBLICAÇÃO: 01/08/2023 09:39
FOLIO E/C: PROPOSTA: 01/08/2023 10:00
FIM REC. PROPOSTA: 01/08/2023 07:30
PRÉCIO DESPESA: 01/08/2023 08:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO DE ARREMATAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 77.807,3000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para aquisição/locação e eventual de carga de gás de cozinha (P3 e P45) e sacos/paços para atendimento às secretarias municipais de Indaiatuba/SP.

Para demais informações consulte o e-mail: licitacao@indaiatuba.sp.gov.br telefone: 40321314 ou acesse pelo link: <http://www.bnc.com.br/licitacao/licitacao.asp?processo=033/2023>

LEONARDO BELMIER CARDOSO
REDAÇÃO/PPS-PR - 07/08/2023